

ERRATAS

O DECRETO Nº 56, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADO NA PAGINA 03 DO JORNAL OFICIAL Nº 5093, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 56 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 72.013.000,00 (setenta e dois milhões e treze mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	130	000	Janeiro	18.516.000,00	10.000.000,00	28.516.000,00
06	190	000	Janeiro	20.672.000,00	62.013.000,00	82.685.000,00
Total				39.188.000,00	72.013.000,00	111.201.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	130	000	Dezembro	27.484.000,00	10.000.000,00	17.484.000,00
06	190	000	Fevereiro	20.671.000,00	20.671.000,00	0,00
06	190	000	Março	20.671.000,00	20.671.000,00	0,00
06	190	000	Abril	20.671.000,00	20.671.000,00	0,00
Total				89.497.000,00	72.013.000,00	17.484.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

O DECRETO Nº 84, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADO NAS PÁGINAS 06 E 07 DO JORNAL OFICIAL Nº 5098, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 84 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 078 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-Ld, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 166.814,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos), junto à Procuradoria-Geral do Município / Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - LD, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04020.14.422.0002.6.001	3.3.90.36	078	155.176,32
04020.14.422.0002.6.001	3.3.90.47	078	11.638,20
TOTAL			166.814,52

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 166.814,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
04	61	078	Janeiro	0,00	13.901,21	13.901,21
04	61	078	Fevereiro	0,00	13.901,21	13.901,21
04	61	078	Março	0,00	13.901,21	13.901,21
04	61	078	Abril	0,00	13.901,21	13.901,21
04	61	078	Maior	0,00	13.901,21	13.901,21
04	61	078	Junho	0,00	13.901,21	13.901,21